



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 621

DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Altera o art. 1º da Portaria nº 620 de 06 de Março de 2019 e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

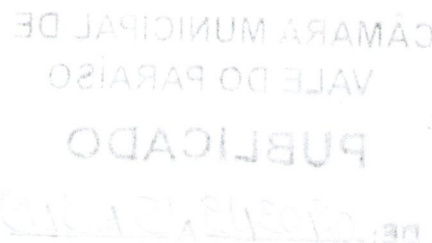
RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 620 de 6 de Março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A eleição do Presidente da Comissão Permanente Justiça e Redação, do Membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, do Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos e do Relator da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, dar-se-á em sessão ordinária no dia 11 de Março de 2019 e terá início às 10:00 horas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente



Diário Oficial do Estado de Rondônia
Port. 621 de 08/03/2019
Diretor: Tereza dos Santos